



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2414 de 14 de Março de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto Municipal 10.605, de 05 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a comunicação de instauração da Sindicância Administrativa 001/2023, por meio da Portaria 03, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos para juntada de documentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com frulco no art. 6º do Decreto Municipal 10.605 de 05 de agosto de 2021, a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa 001/2023, instaurada pela Portaria 03 de 31 de janeiro de 2023, a contar a partir da data de 03 de março de 2023.

Art. 2º - Fica a Comissão Processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique e Cumpra-se,

Juliano Magno Barbosa

Controlador Geral do Município